



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL - 2024 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 001

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital supracitado, conforme abaixo:

1- Fica alterado o preâmbulo do edital:

Onde se lê:

12. Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATA/PRAZOS
Publicação do Edital	05/09/2024
Período de inscrição	05/09/2024 até 24/09/2024
Publicação da Lista de Inscritos	25/09/2024
Resultado preliminar do mérito cultural	10/10/2024
Período de interposição de recurso referente ao mérito cultural	10/10/2024 até 15/10/2024
Publicação do resultado dos recursos – Mérito Cultural	23/10/2024
Envio dos documentos da Etapa de Habilitação	23/10/2024 até 31/10/2024
Resultado preliminar da habilitação	12/11/2024
Período de interposição de recursos da habilitação	12/11/2024 até 18/11/2024
Publicação do Resultado Final de Habilitação	22/11/2024
Envio de Conta Bancária e Assinatura do Termo de Fomento	3 dias uteis após notificação
Repasse dos recursos aos selecionados	Até 31/12/2024

14.3. Somente após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá, em conta bancária especificamente aberta para o recebimento e movimentação dos recursos deste Edital, o valor aprovado para execução de seu projeto, em desembolso único.

Parágrafo 1º. A conta bancária deverá ser aberta no Banco do Brasil, e preferencialmente ser isenta de tarifas e deverá obrigatoriamente conter funcionalidade de aplicação automática dos valores em modalidade de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

[...]

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Com o objetivo de proporcionar maior liberdade para os agentes culturais, este edital contará com projetos livres para o Inciso III. Considera-se “Projeto Livre – Inciso III” projetos de capacitação, formação e qualificação no audiovisual, à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais e demais opções trazidas pelo inciso III do Art. 6º do decreto 11.525/23.

Leia-se:

12. Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

FASE	DATA/PRAZOS
Publicação do Edital	05/09/2024
Período de inscrição	05/09/2024 a 29/09/2024
Publicação da Lista de Inscritos	01/10/2024
Resultado preliminar do mérito cultural	16/10/2024
Período de interposição de recurso referente ao mérito cultural	20/10/2024
Publicação do resultado dos recursos – Mérito Cultural	29/10/2024
Envio dos documentos da Etapa de Habilitação	06/11/2024
Resultado preliminar da habilitação	19/11/2024
Período de interposição de recursos da habilitação	24/11/2024
Publicação do Resultado Final de Habilitação	26/11/2024
Envio de Conta Bancária e Assinatura do Termo de Fomento	3 dias uteis após notificação
Repasso dos recursos aos selecionados	Até 31/12/2024

14.3. Somente após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá, em conta bancária especificamente aberta para o recebimento e movimentação dos recursos deste Edital, o valor aprovado para execução de seu projeto, em desembolso único.

Parágrafo 1º. A conta bancária deverá ser aberta em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada, devendo obrigatoriamente conter funcionalidade de aplicação automática dos valores em modalidade de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Licitações

ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

[...]

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Com o objetivo de proporcionar maior liberdade para os agentes culturais, este edital contará com projetos livres para o Inciso III. Considera-se “Projeto Livre – Inciso III” projetos de capacitação, formação e qualificação no audiovisual, à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais e demais opções trazidas pelo inciso III do Art. 6º da Lei Complementar 195/2022.

2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

São João da Boa Vista, 24 de setembro de 2024.

ARIELA SAGIORATO DA COSTA DOMINGOS
Chefe do Setor de Licitações, em substituição

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR
Diretor do Departamento de Administração